



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br  
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

## ATO Nº 0004/2019

Determina a retificação da Ata da 2ª Sessão Ordinária.

Considerando a ocorrência de problema técnico no sistema de gravação de áudio e vídeo das sessões Plenárias, detectado poucas horas antes do início da referida sessão.

Considerando que, em face desses problemas, não foi possível realizar a gravação em arquivo de áudio e vídeo para a Ata Eletrônica correspondente à esta Sessão Ordinária.

Considerando a necessidade de registro das sessões em Ata, mesmo de forma reduzida, observando-se o disposto no art 104, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Sr. José Donizete Claro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica determinada a retificação da Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Em razão da retificação, deverá constar na Ata a inexistência de arquivo de vídeo em sistema próprio de gravação e em DVD/CD.

**Art. 3º** - Fica validada a Ata elaborada unicamente em texto, conforme determina o artigo 104, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 20 de Fevereiro de 2019.

José Donizete Claro da Silva  
Presidente da Câmara

